

POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÕES DAS OBRAS DE MACRODRENAGEM DA BACIA DO CÓRREGO SÃO PEDRO

Referência: Contratação de Projeto Básico e Executivo, e a Execução de obras de Macrodrenagem do Córrego São Pedro – FASE 02

Planejamento – Obras e Serviços de Engenharia - Lei 14.133/2021

1. INTRODUÇÃO

Este documento tem como intuito direcionar as metodologias de técnicas de inovação da empresa contratada para elaboração de projetos e execução das Obras de Macrodrenagem do Bairro São Pedro, baseou-se na interferências físicas do local, no Manual para Apresentação de Propostas para Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo De Águas Pluviais - Programa 2218 (Gestão de Riscos e Desastres, no documento Licitações e Contratos - Orientações e Jurisprudência do TCU (5ª Versão - 2024) e na Nova Lei de Licitações e Contratos, a Lei Federal 14.133 de 2021.

2. A OBRA

O trecho da obra denominado Fase 2 abrange as intervenções previstas entre a Travessia Ferroviária e a Cachoeira do Vale do Ipê, contemplando, ainda, as ações previstas no Córrego Borboleta e na área adjacente ao Condomínio Granville. Sendo destacadas abaixo:

1. Canalização em gabião no segmento compreendido entre as estacas 20 e 50.
2. Canalização em concreto armado entre as estacas 50 e 62.
3. Substituição das travessias nº 1, nº 2, nº 3 e nº 4A e travessia próxima à rotatória do Condomínio Granville.
4. Readequação do canal do bairro Borboleta, com aduelas de concreto de dimensões de 2,50 x 2,50 metros, no trecho em paralelo com a Rua Sizenando de Almeida Cruzeiro, até seu encontro com a Cachoeira do Vale do Ipê.

3. PROPOSTAS DE SOLUÇÃO

A empresa contratada poderá modificar a metodologia de projeto e execução apresentada na fase de anteprojeto, desde que sejam atendidas as seguintes condições:

- 1 – Atenda aos requisitos hidráulicos mínimos, TR 25 anos e verificação para TR 50 anos;
- 2 – Haja compatibilização com a Fase 01, de modo a garantir o escoamento do canal sem ressaltos hidráulicos;
- 3 – Utilize a base elipsoidal de IMBITUBA/SC;
- 4 – Contemple as travessias apresentadas em projeto, considerando as diretrizes do DNIT, DEER-MG e outras pertinentes;
- 5 – Não serão admitidas obstruções ao longo do canal, como pilares ou outro elemento estrutural;
- 6 – Deverá ser previsto projeto urbanístico ao longo do canal entre as estacas 20+9,97 e 50,00, que beneficie a população da região.
- 7 – Não será permitida alteração de seção do canal entre as estacas 50 a 62, podendo ser realizado em concreto *in-loco* ou pré-moldado.
- 8 – Deverá conter dispositivo de dissipação de energia à montante do canal de concreto, onde está prevista uma muro de ALA, de modo a conter a velocidade da água provinda da Cachoeira do Vale do Ipê.
- 9 – O projeto deverá englobar o descomissionamento da barragem do Granville e formas de mitigação dos possíveis danos do mesmo.
- 10 – Deverá conter no projeto a contenção das margens próxima à travessia do Granville.
- 11 – Deverá ser priorizado metodologias que envolvam reservação;

4. CONSIDERAÇÕES GERAIS

As metodologias deverão seguir melhor técnica, menor custo e viabilidade de execução. Todas as soluções devem ser validadas pela Prefeitura Municipal de Juiz de Fora e atender aos critérios mínimos estabelecidos neste documento, na Proposta de Solução, nos Requisitos Técnicos Mínimos e no Memorial Descritivo.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FED7-B25D-29FF-0DF0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BRUNA FERREIRA DA ROCHA (CPF 086.XXX.XXX-30) em 17/06/2026 17:54:37 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/FED7-B25D-29FF-0DF0>